



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1816

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Despachos	3
Aviso de Contratação Direta	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1816

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 021/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **CAROLINE CORREIA TONELOTTI**, portadora do RG. nº 43.***.***-3/SSP-SP e do CPF/MF. nº 400.***.***-97, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **PATRICIA FARIA DA SILVA**, portadora do RG. nº 53.***.***-X/SSP-SP e do CPF/MF. nº 436.***.***-61, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **DHIENIFER RUIZ MESQUITA**, portadora do RG. nº 53.**.***-0/SSP-SP e do CPF/MF. nº 477.***.***-60, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 024/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade o senhor **RELLISON PAVAN**, portador do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1816

Página 3 de 4

RG. nº 57.***.***35/SSP-SP e do CPF/MF. nº 464.***.***-05, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **ELISÂNGELA GOMES SÁ DE CARVALHO**, portadora do RG. nº 40.***.***-8/SSP-SP e do CPF/MF. nº 226.***.***-22., para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025

(DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM PROVIMENTO EFETIVO)

FÁBIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São

Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, à vista da classificação em concurso público nº 001/2024, promovido por esta municipalidade a senhora **FERNANDA ALCARÁ NEVES**, portadora do RG. nº 40.***.***-5/SSP-SP e do CPF/MF. nº 351.***.***-18., para exercer o cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL de PROVIMENTO EFETIVO**, com vencimentos fixados de conformidade com a Lei Complementar nº 246, de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Dê Ciência.

Meridiano, 20 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada neste Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 25/2024

Processo Administrativo nº 078/2024

Considerando a solicitação da empresa **R.F. ESGOSTI ALIMENTOS**, vencedora do item 77 - MARGARINA 500G -, para desclassificação do referido item, em razão das dificuldades logísticas apresentadas pela empresa fabricante da marca ofertada, e considerando a análise da **Procuradoria Jurídica do Município**, que se manifestou favoravelmente quanto à viabilidade e legalidade de deferir a solicitação de desclassificação;

1. **Defiro** a solicitação de desclassificação da empresa **R.F. ESGOSTI ALIMENTOS** para o item 77 (MARGARINA 500G), em conformidade com a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município.

2. Determino que seja adotada as providências necessárias para a regularização da desclassificação, conforme os trâmites legais.

3. Autoriza-se a convocação da próxima empresa classificada para o item 77, conforme as disposições do edital, para dar sequência ao processo licitatório.

Este despacho segue para as providências cabíveis.

Meridiano/SP, 24 de março de 2025.

FÁBIO PASCHOALINOTO

Prefeito Municipal

Aviso de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano XI | Edição nº 1816

Página 4 de 4

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 036/2025 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Meridiano, por meio do Setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **menor valor global**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E DECORAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.meridiano.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **08h00min** do dia **28/03/2025**, às **17h00min** do dia **01/04/2025**, mediante cadastro no **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/DATA/HORÁRIO: **02/04/2025**, às **09h00min**. Todas as referências de tempo observarão o horário de Brasília (DF), através do sistema **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <http://servidor.meridiano.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://meridiano.sp.gov.br/licitacao/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Meridiano, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

Meridiano/SP, 27 de março de 2025.

FABIO PASCHOALINOTO
Prefeito Municipal